



DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 1455 /2013 /DRS/SRHU/SEDS

A **Superintendência de Recursos Humanos da SEDS**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório de nº 136/2013, de 12 de julho de 2013, referente ao Processo Seletivo Simplificado para formação do quadro de reserva para as funções de Assistente e Analista Executivo de Defesa Social para atuação na Unidade Prisional do Município de ITAOBIM/MG.

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1. foi constatado pela Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Defesa Social erro material no Ato de Resultado de Análise de Currículos. Foi reanalisado uma conferência nos currículos de todos os candidatos ao cargo de Analista Executivo da Defesa Social / Pedagogo, constatando irregularidades em algumas notas de alguns candidatos;

1.2 a classificação da candidata **ROSINALVA NERES ROCHA**, apareceu na 2ª posição com nota 8,0 (oito vírgula zero) pontos;

1.3 a pontuação correta da candidata é a seguinte:

- **Curso:** a candidata obteve pontuação máxima em cursos que é 5,0 pontos.

- **Experiência:** Escola Estadual de Itaobim cargo: Orientação Educacional. Período 21/05/13 a 20/07/13 = 2 meses.

Prefeitura Municipal de Itaobim cargo: Pedagoga. Período 01/09/11 a 16/12/11 = 4 meses, período de 01/02/12 a 16/12/12 = 10 meses. Somando total de 16 meses – valendo 2,0 pontos.

Somando a Nota total de 7,0 (sete vírgula zero) pontos.

1.4. a Administração Pública tem a prerrogativa de rever seus atos a qualquer tempo como decorrência do próprio princípio da legalidade.

1.5. a restauração da situação de regularidade dos atos administrativos constitui poder/dever de autotutela assegurado pela Súmula 473 do STF.

2. RESOLVE:

2.1 Retificar a classificação de candidata ao cargo de Analista Executivo da Defesa Social / Pedagogo - **ROSINALVA NERES ROCHA**, reclassificando-a na **1ª posição**, com pontuação **7,0 (sete vírgula zero) pontos**, na Primeira fase – Análise de Currículos do Processo Seletivo Simplificado nº 136/2013 – município de ITAOBIM/MG.

2.2 reclassificar automaticamente, a partir da classificação da candidata, os demais candidatos ao referido cargo.



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO E LOGÍSTICA DO SISTEMA DE DEFESA SOCIAL**

Publique-se.

Belo Horizonte, 13 de julho de 2013.

**ARLINDA MÁRCIA GUIMARÃES DE FARIA
DIRETORA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**

**JANAÍSSA LUIZA DEL BISONI
SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS**

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves – Prédio Minas

Rodovia Prefeito Américo Gianetti s/n - 5º andar – Bairro Serra Verde – Belo Horizonte – MG – CEP: 31.630.900

Telefone: (31) 3915-5880 / 3915-5882 Fax: 3915-5936